



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 573/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA, COM URGÊNCIA, RETOMAR E CONCLUIR AS OBRAS DE SANEAMENTO PARALISADAS NO BAIRRO JARDIM TROPICAL; RECUPERAR E AMPLIAR A REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; INSTALAR GRADES E TAMPAS DE PROTEÇÃO EM VALAS ABERTAS; RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS DANIFICADAS; E ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E POTÁVEL DE ÁGUA À POPULAÇÃO LOCAL.

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que sejam tomadas as providências cabíveis para, com urgência, retomar e concluir as obras de saneamento paralisadas no bairro Jardim Tropical; recuperar e ampliar a rede de esgotamento sanitário; instalar grades e tampas de proteção em valas abertas; restaurar as vias públicas danificadas; e assegurar o abastecimento contínuo e potável de água à população local.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

Em 11 de setembro de 2025, minha equipe de assessoria esteve no bairro Jardim Tropical para ouvir os anseios da comunidade. A principal reivindicação, manifestada de forma quase unânime, foi a urgente solução para os graves problemas de saneamento básico. Constatou-se que, em boa parte das vias, as obras foram iniciadas e depois paralisadas, deixando ruas abertas, valas expostas e tubulações inacabadas. Esse quadro, além de não atender às necessidades básicas da população, favorece o acúmulo de água parada, a proliferação de insetos, o mau cheiro e a insegurança viária, transformando intervenções que deveriam trazer melhorias em novos focos de risco e degradação.

O saneamento básico é direito social fundamental (art. 6º da Constituição Federal) e encontra regulamentação na Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento). Compete ao Poder Público assegurar o acesso universal à água potável, ao esgotamento sanitário, à coleta e manejo de resíduos sólidos e à drenagem urbana. A omissão nessas políticas compromete diretamente a saúde coletiva, a dignidade humana e a preservação ambiental.

Durante a visita, foram identificadas situações críticas: na Rua C16, Quadra 13, Lote 08, o esgoto a céu aberto exala forte odor ao lado da Escola Nelson Mandela, expondo crianças, trabalhadores da educação e famílias; no entroncamento da Rua C2 com a Rua C7 há acúmulo de lixo; na Rua C6, a combinação de esgoto a céu aberto e resíduos intensifica a insalubridade; o trecho da Rua C2 entre as ruas C7 e C5 encontra-se deteriorado e tomado por resíduos; a Rua B4 também apresenta esgoto a céu aberto; na Rua B8, esquina com a Rua C2, há esgoto estourado e ausência de grades de proteção, prejudicando veículos e pedestres; e nas ruas B8, B13 e B14, o esgoto estourado a céu aberto, com presença de restos de comida, mantém mau odor constante. Soma-se a isso outra queixa recorrente: o abastecimento de água ocorre em dias alternados e sem garantia de potabilidade.

Esse cenário evidencia falta de manutenção, planejamento e eficiência na execução das políticas públicas locais, uma vez que obras iniciadas e não concluídas aumentaram a exposição



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

da população a doenças como diarreias infecciosas, hepatite A, dengue, leptospirose e verminoses, afetando de modo mais severo crianças e idosos, além de produzir impactos ambientais que repercutem em todo o município. Investir no saneamento do Jardim Tropical, portanto, não é apenas dever legal e compromisso ético do Município, mas também medida racional de gestão, capaz de reduzir custos futuros e garantir saúde e dignidade à população.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal adote, com urgência, as seguintes providências: retomada e conclusão imediata das obras de saneamento paralisadas; recuperação e ampliação da rede de esgoto; instalação de grades e tampas de proteção em valas abertas; restauração das vias públicas danificadas; e garantia de abastecimento contínuo e potável de água. Reitero que a pauta deve ser tratada como prioridade absoluta, a fim de assegurar ao Jardim Tropical o mínimo essencial para uma vida com dignidade, saúde e qualidade.

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT